



# **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. Objeto**

**1.1** A presente contratação tem como objeto o fornecimento, por parte de uma empresa especializada, de uma colhedora de forragem hidráulica. O equipamento será destinado a atender as necessidades dos agricultores do município de São José do Cerrito.

### **1.2 Características:**

Aquisição de uma colhedora de forragem, conforme as características descritas abaixo:

Colhedora de forragens com caixa hidráulica, equipada com 4 rolos;

Potência para acionamento entre 55 e 90 CV;

Capacidade de produção de até 30 toneladas/hora;

Equipada com 4 facas no motor, 12 rotações na tomada de força (540 RPM) e rotação do motor de 1500 RPM;

Opções de corte entre 2 e 36mm, com sistema quebra-jato hidráulico ou manual;

### **2. Justificativa**

**2.1** Considerando que o município de São José do Cerrito possui uma economia agrícola significativa, com grande parte de sua população vivendo na área rural, o investimento na aquisição dessa colhedora de forragem busca promover o desenvolvimento, apoio e fomento da agricultura local. Esta iniciativa faz parte das estratégias delineadas pela Secretaria Municipal de Agricultura para melhorar o atendimento às demandas rurais, atendendo assim ao interesse público e contribuindo para o fortalecimento da economia local.

### **3. Especificação do serviço**



## ***MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC***

**3.1** O serviço consiste na aquisição de uma colhedora de forragem para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura. Abaixo, estão listadas as especificações detalhadas do serviço:

**Condição do Equipamento:** O equipamento a ser fornecido deve ser novo, sem uso anterior, e deve ser entregue em perfeitas condições de funcionamento e sem quaisquer danos.

**Garantia:** A empresa contratada deve fornecer garantia para o equipamento, cobrindo possíveis defeitos de fabricação ou problemas operacionais que possam surgir dentro do período estipulado.

**Prazo de Entrega:** O prazo máximo para a entrega do equipamento será de 30 dias, contados a partir da data de autorização da contratação.

**Conformidade com Normas Técnicas:** O equipamento fornecido deve estar em conformidade com todas as normas técnicas e legislações vigentes aplicáveis à categoria do produto, garantindo sua segurança e qualidade.

### **4. Atividades Correlatas:**

**4.1** Além da aquisição da colhedora de forragem, outras atividades correlatas serão realizadas para garantir a efetividade do serviço. São elas:

**Teste do Equipamento:** Após a entrega, a empresa contratada será responsável pela instalação e realização de testes do equipamento, assegurando seu funcionamento adequado.

**Treinamento dos Usuários:** Será realizado um treinamento para os usuários responsáveis pela operação da colhedora de forragem, garantindo o correto manuseio e utilização do equipamento.

**Assistência Técnica:** Em caso de necessidade, a empresa contratada deverá oferecer assistência técnica especializada, proporcionando suporte técnico para solução de eventuais problemas.

### **5. Abrangência Geográfica e Público-Alvo:**



## ***MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC***

**5.1** A aquisição da colhedora de forragem tem abrangência em todo o território do município de São José do Cerrito, contemplando as áreas rurais onde se concentra a atividade agrícola local. O público-alvo desta iniciativa são os agricultores familiares e produtores rurais que necessitam de equipamentos adequados para otimizar suas atividades agrícolas. Com essa ação, busca-se atender às demandas específicas desses segmentos, promovendo o desenvolvimento sustentável da agricultura local e contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e produção no campo.

### **6. Vantagens e Benefícios:**

**6.1** A aquisição da colhedora de forragem trará inúmeros benefícios para os agricultores e para a comunidade rural como um todo. Entre as vantagens destacam-se a otimização dos processos de colheita de forragens, o aumento da produtividade nas atividades agrícolas, a redução dos custos operacionais e o fortalecimento da economia local. Além disso, o uso desse equipamento moderno e eficiente contribuirá para melhorar as condições de trabalho no campo, aumentando a segurança e o conforto dos agricultores durante as operações de colheita. Dessa forma, a aquisição da colhedora de forragem representa um investimento estratégico para o desenvolvimento sustentável da agricultura no município de São José do Cerrito.

### **7. Local da realização dos serviços**

**7.1** O equipamento será entregue no local designado conforme as orientações repassadas pela Secretaria Municipal de Agricultura. Essa medida visa garantir uma integração fluida do novo equipamento com as operações agrícolas em andamento, otimizando sua utilização e contribuindo para o alcance dos objetivos estabelecidos.

### **8. Prazo de entrega ou prazo de execução do serviço**

**8.1.** Os implementos agrícolas novos deverão ser entregues novos, sem utilização.



## ***MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC***

**8.1.1.** Todos os implementos deverão, as custas da contratada, ser entregues com os adesivos, conforme manual do MAPA, cujo modelo e arte será enviado pela CONTRATANTE, dependendo de aprovação do MAPA.

**8.2.** No ato de entrega dos objetos adquiridos, deverá haver um técnico da CONTRATADA para realizar a entrega técnica dos bens.

**8.3.** O prazo de garantia dos objetos deverá ser igual ou superior a 01 (um) ano, sem custo adicional para a CONTRATANTE.

**8.3.1.** Se houverem, todas as revisões obrigatórias e assistência técnica durante o período de garantia serão gratuitas, não havendo custo adicional para a CONTRATANTE.

**8.4.** Todos os itens adquiridos deverão estar em perfeitas condições de uso, sem defeitos ou avarias que possam comprometer a sua capacidade de uso, diminuir-lhe o valor ou inutilizá-lo, sendo que a CONTRATANTE poderá exigir a sua manutenção ou troca.

**8.5.** A inadequação técnica dos equipamentos entregues implicará em não pagamento.

**8.6.** O prazo de entrega do equipamento será de 30 dias, contados a partir da autorização formal para o início dos serviços. O pagamento será efetuado somente após a certificação do cumprimento de todos os itens e características constantes neste termo de referência, bem como dos documentos correlatos, conforme estabelecido no cronograma de pagamento da Prefeitura Municipal. Essa abordagem visa garantir a conformidade do serviço prestado com as especificações técnicas e normativas estabelecidas, assegurando a qualidade e a efetividade da aquisição.

### **9. Acompanhamento da execução do serviço**

**9.1** O acompanhamento da execução do serviço será realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura, que poderá designar servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato. Essa medida visa garantir o cumprimento adequado de todas as etapas estabelecidas, bem como assegurar que o serviço seja executado conforme as especificações técnicas e normativas previamente definidas. A atuação dos servidores designados será fundamental para monitorar o andamento do trabalho, garantindo sua qualidade e eficiência, e promovendo a satisfação dos agricultores beneficiados.

### **10. Estimativa do valor**



## **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC**

**10.1** A estimativa do valor da contratação, no montante de R\$53.200, levou em consideração os preços praticados no mercado para equipamentos similares, bem como as especificações técnicas detalhadas no estudo técnico preliminar. Essa análise criteriosa garante que o valor proposto esteja alinhado com as condições de mercado e com as características do equipamento necessário para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura.

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Código Mat/Ser</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor</b>
01	COLHEDORA DE FORRAGEM DE 1 LINHA, ROTOR DAS FACAS FIXA COM PARAFUSO TRAVA E COM 12 FACAS FORMATO EM Z”” ACIONAMENTO NO ROTOR DAS FACAS COM O SISTEMA DO TRATOR POR CAIXA E CARDAN COM PROTEÇÃO, CAMBÃO TELECOPICO POSSIBILITADO ABERTURA PARA USO DE TRATORES COM RODADOS MAIS LARGOS. SISTEMA DE CORTE DOS ROLOS ALIMENTADORES POR FACAS, PARA MELHOR REBROTA, CAIXA DOS 4 ROLOS ALIMENTADORES ARTICULADA FACILITANDO LIMPEZA E MANUTENÇÃO. PINO FIZIVEL DE SEGURANÇA. AFIADOR AUTOMÁTICO COM PEDRA ROTATIVO. AJUSTE DE CORTE POR ENGRENAGEM COM OPÇÕES DE 4MM A 22 MM. COMANDO DA BICA HIDRÁULICO E QUEBRA JATO HIDRAUUCO. PRODUÇÃO ATÉ 30 TON/H*, PESO MINIMO DE 580 KG, ACIONAMENTO NO TRATOR POR CARDAM UNHA 5000. MUITO MAIS RESISTENTE E REFORÇADO. SISTEMA DE PENEIRA QUEBRA GRAOS REMOVIVEL, BICA DE DESCARGA EM AÇO CARBONO COM 4 ROLOS ALIMENTADORES VERTICAIS ACIONADOS POR ENGRENAGEM NÃO PODENDO TER CORRENTES. CARENAGEM DE PROTEÇÃO EM AÇO CARBONO. CHAVE REVERSORA DOS ROLOS ALIMENTADORES, FACILITADO DESENBUCHAMENTO CASO HAJA SOBRECARGA.	100000193	UN	01	R\$ 57.111,68

### **11. Obrigações da CONTRATADA:**

**11.1** Cumprir todos os termos do TR e estudo técnico preliminar;

Agir de modo idôneo, pautando-se pelos princípios éticos e legais que regem a prestação de serviços;



## ***MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC***

Cumprir integralmente todos os termos e características do equipamento, bem como sua entrega em perfeitas condições, garantia, e outros requisitos da lei;

Prestar assistência se necessário e providenciar a troca do equipamento em caso de erros de fabricação e outros;

Fornecer o equipamento conforme as características que atendam às normas técnicas vigentes;

Fornecer os serviços em conformidade com as especificações normativas e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato, a contratada estará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. As penalidades poderão incluir advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, conforme o disposto na referida legislação. As penalidades serão aplicadas de acordo com a gravidade da infração e poderão ser cumulativas, caso necessário.

São José do Cerrito, SC, 05 de fevereiro de 2024.

**ANTONIO CARLOS PAES DE OLIVEIRA**  
**Secretário Municipal de Agricultura**